ATA DA 08ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 22ª REGIÃO – CORECON/PI, REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2021.

Às 15:20h do dia dezoito de agosto do ano de dois mil e vinte e um, em ambiente virtual, reuniram-se, em sessão ordinária os conselheiros, presencialmente: **Valmir Martins Falcão Sobrinho (Presidente), Dorgilan Rodrigues da Cruz, Pedro Andrade de Oliveira, Fernando Batista Galvão de Barros, José Manuel Monteiro Rosa S. Moedas e Teresinha de Jesus Ferreira da Silva**. Assumiu a presidência dos trabalhos, o Presidente Valmir Falcão, que declarou aberta a sessão na qual constava a seguinte pauta: **I. EXPEDIENTE**: a) Aprovação da ata da reunião anterior, em votação a mesma foi aprovada pelos presentes. b) Justificada a ausência dos Conselheiros Francisco José de Sousa. **II. ORDEM DO DIA**. a) Aprovado a não obrigatoriedade do parecer jurídico nos processos de cancelamento de registro e suspensão, salvo quando o conselheiro solicitar, conforme resolução 1945/2015, item 1, 5º. Atualmente os processos eram enviados previamente ao assessor jurídico por decisão em plenárias anterior. **III. INFORMES DOS CONSELHEIROS.** a) Pedro Andrade: Falou sobre a publicação do Edital das eleições 2021 e os demais encaminhamentos das eleições do CORECON. b) Conselheira Teresinha – VOGAL da junta comercial do Estado falou da realização da Capacitação online com analise de processos, informou que participou de um único processo de Centro de Convenções. Acrescentou que em conversa com Leonardo, do Conselho de administração, levantou a questão de que todos os processos que são analisados pela Junta Comercial forem vinculados aos conselhos profissionais. O presidente Valmir e demais conselheiros apoiaram a sugestão e sugeriram que fosse criado um grupo dos economistas vogais de outros estados. **V. PROCESSOS. a) HOMOLOGAÇÃO DE REGISTROS DEFINITIVOS:** Processo nº 005/2021-A, requerente: Bienvenido Duarte Feitosa (1014)**. b) PEDIDO DE SUSPENSÃO DE REGISTRO – DISTRIBUIÇÁO:** Proc. n°. 141/2021-AD, requerente: Rosilda Fernandes de Sousa (756), relator cons.Dorgilan – PRORROGAÇÃO - Proc. n°. 105//2020-AD, requerente: Emiliana Barros Cerqueira (966), relator Cons. Fernando. DILIGÊNCIA proc. PROC. N°. 151/2021-AD Joana Matilde Rocha Martins Franklin (572) **c) PEDIDOS DE CANCELAMENTO DE REGISTRO – <u>DEFERIDOS:</u>** Processo nº 021/2021C/Falecimento com anistia de debitos, requerente: Francisco de Assis Sousa Pedreira (288), relator Moedas. **<u>Indeferido</u>.** Proc. nº. 006/2021C, Economista Fernanda Almeida Moita (244), relator Dorgilan; **DILIGÊNCIA** Proc. nº. 009/2021C, requerente: José Everardo da Costa Sousa (604), relator Moedas e Proc. nº. 023/2021C, requerente Antonio Hiltefran Dantas Ferro (919), relator Dorgilan Cruz. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Maria do Espirito Santo, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, e pelo Presidente, Teresina, 18 de agosto de 2021.

Econ. Valmir Martins Falcão Sobrinho	Maria do Espirito Santo G.O.Silva
Presidente	Secretária da Sessão